



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 10 DE ABRIL 2015 – ANO XXV - 1.309 – Suplemento

PODER EXECUTIVO

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI Nº 5.688

de 10 de abril de 2015.

"Dispõe sobre denominação da Vila Dignidade do Conjunto Habitacional "Humberto Popolo".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de "Vila Álvaro Picado Gonçalves", a Vila Dignidade localizada na quadra formada pelas ruas Armelindo Mori, Márcia Aparecida Galhardo e Benedito Rodrigues da Silva, do Conjunto Habitacional "Humberto Pôpolo".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de abril de 2015.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 10 de abril de 2015 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N.º 10.177

de 9 de abril de 2015.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no dia 15 de abril, p.f., Botucatu estará recebendo a ilustre visita da Adida Cultural Danna Van Brandt, do Consulado Geral dos Estados Unidos da América em São Paulo,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Hóspede Oficial do Município, no dia 15 de abril, p.f., Danna Van Brandt.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 9 de abril de 2015.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 9 de abril de 2015, 159º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA**DIA: 10/04/2015****HORÁRIO: DAS 10H30 ÀS 11H15****PRESIDÊNCIA**

Vereador: Curumim

SECRETARIA

Vereador: Fontão

ORDEM DO DIA:

1) PROJETO DE LEI Nº. 19/2015 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que denomina de "Vila Álvaro Picado Gonçalves", a Vila Dignidade localizada na quadra formada pelas ruas Armelindo Mori, Márcia Aparecida Galhardo e Benedito Rodrigues da Silva, do Conjunto Habitacional "Humberto Popolo".

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

2) Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2015 - de iniciativa dos **Membros da Mesa da Câmara Municipal** - que concede ao Senhor Prefeito Municipal de Botucatu, João Cury Neto, 12 (doze) dias de licença do cargo, no período de 18 a 29 de abril, para se ausentar do Município de Botucatu, em razão de viagem ao exterior (Bélgica e Espanha).

discussão e votação únicas

quorum: maioria absoluta

APROVADO pela maioria dos vereadores.

Botucatu, 10 de abril de 2015.

Lucas Pinheiro Machado

Assessor de Comunicação

Visto em 10 de abril de 2015

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 307

de 10 de abril de 2015

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)

O Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Fica concedida ao Senhor Prefeito Municipal de Botucatu, **JOÃO CURY NETO**, de acordo com o disposto no artigo 50, I, da Lei Orgânica do Município de Botucatu, licença do cargo durante 12 (doze) dias, no período de 18 a 29 de abril de 2015, para ausentar-se do Município de Botucatu, em razão de viagem ao exterior (Bélgica e Espanha), salvo eventual imprevisto de ordem natural ou não, que possa vir a prejudicar o retorno na data indicada.

Art. 2º Nos termos do artigo 50, § 2º da Lei Orgânica do Município, a licença concedida no artigo anterior será gozada sem prejuízo dos subsídios do cargo.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA***Presidente***

Publicado e Registrado na Secretaria
da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara

SILMARA FERRARI DE BARROS